Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/12/2023.

Número da edição: 3491

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°180/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 057, de 18 de maio de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- O inciso I da Portaria nº 057, de 18 de maio de 2023, que "Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
- "I- Conceder férias à servidora TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 05 a 09 de junho de 2023, e de 05 a 19 de fevereiro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020."
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro